

PORTARIA CRCMG N.º 175, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa pregoeiros e compõe equipe de apoio do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, para atuarem nas licitações na modalidade Pregão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei n.º 10.520, de 17/7/2002, publicada no Diário Oficial da União em 18/7/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para atuarem como pregoeiros, os funcionários Alexsander do Prado, Juliane Garcia de Abreu e Ricardo Andrade Tonaco.

Parágrafo único. Em casos de falta e impedimento temporário do primeiro pregoeiro, ele será substituído pelo segundo ou terceiro mencionados no *caput* deste artigo.

Art. 2º Para atuarem como membros da equipe de apoio, ficam designados os funcionários Flávio Machado de Araújo, Fernanda de Oliveira e Sousa e Sérgio Robson Mafra.

Parágrafo único. A equipe de apoio deverá atuar com o mínimo de dois integrantes.

Art. 3º Após a abertura das propostas e lavratura da ata pelo pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, o processo deverá ser submetido ao Presidente, ou, por delegação específica deste, ao Vice-Presidente de Administração e Planejamento, que homologará o processo, desde que obedecidas as normas legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria CRCMG n.º 150/2015.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.


Contador Marco Aurélio Cunha de Almeida
Presidente